



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
PROCESSO Nº 626 DE 03 DE JULHO DE 2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.10.0007

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025** para a aquisição de 01 (uma) inscrição de servidor, deste município, visando a participação no 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema “Plano Decenal de Educação, Políticas de Estado para Garantir o Direito à Educação” a ser realizado de forma presencial, nos dias 27 a 30 de julho de 2025, no Centro de Convenções de Salvador, em nome de **UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

O valor total da presente inexigibilidade é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Nova Venécia - ES, 17 de julho de 2025.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito